



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ - (21) 2789-8450 - www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 16 de dezembro de 2024

Ano VI - Edição 458

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
www.mangaratiba.rj.leg.br



PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL

ACOMPANHE A
CÂMARA MUNICIPAL
DE MANGARATIBA
NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Horus S. Serviços LTDA
Diagramação

Horus S. Serviços LTDA
Publicação Online

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br



V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Cecilia Ribeiro Cabral

Doriedson Thimoteo da Costa

Eduardo Ferreira Jordão

Fernando Luiz Peixoto Freijanes

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Wladimir da Conceição Pereira



ATO 46/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº46/2024.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº5.099, de 02 de dezembro de 2024, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba;

CONSIDERANDO o recesso legislativo e a preparação do término do mandato desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento ao público e manter o expediente interno, a partir do dia 16 de dezembro de 2024 no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º - Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba os dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de dezembro de 2024.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente